

CHAMADA DE ARTIGOS | DOSSIÊ TEMÁTICO

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA DEFENSIVA E AUTORITARISMO NO BRASIL DO SÉCULO XXI

1 – INTRODUÇÃO

A jurisdição constitucional é um ator político importante nas democracias no século XXI. Com a expansão de sua participação após a 2ª Guerra Mundial, cortes constitucionais têm repartido com poderes eleitos a função de manter a estabilidade política, econômica e social de seus países. Isso acontece dentro da função de proteção de uma constituição legitimamente promulgada. Tais constituições normalmente possuem dispositivos com certo grau de abstração, o que permite certa liberdade no seu processo de concretização interpretativa. Essa liberdade é constrangida por deveres de fundamentação racional das decisões e de respeito aos precedentes estabelecidos na própria corte. Esses deveres são exemplos para a manutenção da segurança jurídica e da estabilidade das decisões na jurisdição constitucional, além de respeito às competências e de diálogo com os outros poderes políticos.

Dentro dessa estrutura institucional, o Supremo Tribunal Federal tem sido alvo de críticas e de ataques por conta de sua atuação. Decisões relacionadas às eleições, à pandemia, à defesa de grupos vulneráveis e à classe política, por exemplo, têm se tornado justificativa para a disseminação de *fake news*, e de críticas explícitas e implícitas de lideranças de diferentes setores. Constitucionalistas como Tom Ginsburg tem inserido esses fenômenos dentro de um contexto mundial relacionado à erosão das democracias constitucionais. No Brasil, ele tem se mostrado muito relacionado com a jurisdição constitucional, mas também há uma relação com outros poderes da república. Nessas condições, a participação da comunidade acadêmica se mostra relevante no que se refere ao estudo, à pesquisa e à proposta de estratégias de resiliência democrática, ou seja, de atuação legítima na defesa do sistema democrático brasileiro. A defesa de grupos vulneráveis, a fiscalização institucional dos poderes políticos influenciados por um pretenso autoritarismo em expansão, a defesa da liberdade acadêmica, o diálogo com as Forças Armadas são alguns exemplos dessa atuação resiliente. Todos esses temas passaram pela jurisdição constitucional brasileira nos últimos anos, mas isso não significa que apenas o STF seja responsável pela defesa da democracia. Na verdade, nos termos de Alexander Bickel, o Poder Judiciário é o poder político menos perigoso, o que pode ser interpretado como a essencialidade da atuação de todos os poderes políticos e da sociedade na organização de estratégias democráticas de atuação contra o autoritarismo no século XXI.

O presente Dossiê tem por escopo oportunizar um espaço de discussão e divulgação de pesquisas nacionais e internacionais sobre “Jurisdição Constitucional, Democracia Defensiva e Autoritarismo no Brasil do século XXI”.

2 – TEMAS

Análises voltadas à descrição e ao estudo comparado de processos de erosão democrática estão em grande relevância nos estudos sobre autoritarismo no Brasil do século XXI, mas o debate a respeito de estratégias voltadas à manutenção resiliente de um sistema democrático ainda estão em desenvolvimento. A fim de suprir essa lacuna, surge o presente dossiê. Para tanto, as propostas devem abordar as seguintes dimensões:

- 2.1 Poder Judiciário, emergência e legitimidade
- 2.2 Direitos fundamentais, resiliência democrática e cidadania
- 2.3 Eleições, fake news e regulação
- 2.4 História do autoritarismo no Brasil
- 2.5 Teoria crítica, autoritarismo, populismo e democracia
- 2.6 Conservadorismo, mídias sociais e democracia

3 – ESTRUTURA E FORMATAÇÃO

- 3.1 Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.
- 3.2 As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.
- 3.3 A contribuição deve ser original e inédita, e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista. Caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- 3.4 O arquivo da submissão deve estar em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF;
- 3.5 URLs para as referências devem ser informadas quando possível.
- 3.6 O texto deve estar em espaço simples; usar uma fonte de 12-pontos; empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL).
- 3.7 O texto deve estar preferencialmente redigido em fonte Times New Roman e os parágrafos justificados, salvo o título do artigo e a autoria.
- 3.7 As figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não ao final do documento na forma de anexos.
- 3.8 Os trabalhos devem ter, preferencialmente, entre 15 e 25 laudas e redigidos em português, inglês, espanhol ou francês.

3.9 As margens da página devem ser: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2cm.

3.10 A estrutura do trabalho deve estar formatada da seguinte maneira:

a. Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito;

b. Título correspondente em um idioma estrangeiro de divulgação internacional eleito:

Centralizado, caixa alta, itálico, negrito;

c. Não deve constar no texto indicação de autoria;

d. Resumo na língua original e correspondente em pelo menos um idioma estrangeiro de divulgação internacional entre 250 e 500 palavras (contendo campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão), assim como 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto, também com correspondentes em outro idioma de caráter internacional eleito, para fins de indexação;

e. Corpo do texto: deve conter Introdução (não numerada), Desenvolvimento (deve ser dividido e numerado sequencialmente com algarismos indo-arábicos), Conclusão (não numerada) e Referências (não numerada). Todos os títulos primários devem ser escritos em caixa alta, fonte 12 e em negrito. Os parágrafos devem possuir recuo de 1,25 cm, o espaço entre linhas deve ser de 1,5 linha. Os títulos secundários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os títulos terciários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico;

f. As referências bibliográficas devem vir em lista única ao final do trabalho, ordenadas pelo sistema alfabético, digitadas em espaço simples, separadas entre si por espaço duplo;

g. As citações curtas, com menos de 3 linhas, devem ir no texto entre aspas, sem uso de itálico. As citações longas devem ser destacadas do parágrafo e colocadas com 4,0 cm de recuo, fonte 10 e espaço entre linhas simples;

h. As notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho da fonte devem ser a fonte 10, e o espaçamento, simples;

i. Todos os textos deverão seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre citações e notas de rodapé, referências em documentos e outras especificidades.

3.11 Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de negrito.

Reserve o itálico para a indicação de termos em língua estrangeira.

3.12 A pesquisa deverá estar de acordo com a temática anunciada neste dossiê temático.

3.13 A submissão do trabalho implica a aceitação das regras de Declaração de Direito Autoral.

3.14 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista Nomos.

3.15 O setor de revisão poderá efetuar alterações de ordem editorial (formal, ortográfica, gramatical) nos originais, respeitado o estilo. A opinião do autor sempre será respeitada, não sendo possível qualquer alteração de conteúdo.

3.16 Os trabalhos deverão ser inéditos e sua aprovação não implica a imediata publicação. É de exclusiva responsabilidade do autor comunicar aos editores da Nomos a desistência da submissão ou a publicação do trabalho em outro meio que retire o ineditismo.

3.17 Trabalhos que envolvam seres humanos, de forma direta ou indireta, incluindo a manipulação de dados e informações pessoais ou coletivas, deverão ter sido previamente aprovados por comitê de ética. É de exclusiva responsabilidade do autor a realização da aprovação pelo comitê de ética.

3.18 Quaisquer dúvidas a respeito das normas para publicação deverão ser dirimidas por mensagem encaminhada para o e-mail: <nomos@ufc.br>.

4 – REMESSA

4.1 Os pesquisadores interessados devem submeter seus trabalhos até **1 de agosto de 2024**, por meio da plataforma Nomos.

4.2 O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

4.4 Autoria individual ou coautoria de no máximo 3 (três) autores, sendo pelo menos um possuidor de título de doutorado.

4.5 A remessa é gratuita e não haverá taxas para inscrição.

4.6 Os pesquisadores devem preencher corretamente todos os campos indicados na plataforma Nomos, sob pena de indeferimento da remessa.

4.7 Não serão aceitas correções ou substituições de arquivos após o prazo final de submissão.

5 – DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Autores que publicam na Revista Nomos concordam com os seguintes termos: a. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à Revista Nomos o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Attribution License, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.

b. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em

repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

c. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado.

d. Autores são responsáveis pelo conteúdo constante no manuscrito publicado na revista.

6 – POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados na Revista Nomos serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas, composto por professores de direito e demais especialistas nas áreas temáticas pertinentes, os quais ficam impedidos de avaliar artigos nos quais constem como autores ou como orientadores.

7.2 Serão levados em consideração os seguintes critérios: a) adequação do artigo às propostas temáticas indicadas; b) cumprimento dos requisitos formais desta Chamada; c) concatenação de ideias e argumentos; d) relevância acadêmica e social; e) perspectiva crítica.